

“Suplementa dotação orçamentária proveniente de anulação”.

Luiz Marcelo Costa, Ary Aparecido de Oliveira e Genyson Pereira Farias, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10. inciso VI do Regimento Interno vigente, Determinam que:

Seja suplementado o orçamento deste Poder Legislativo no seguinte tópico:

- Secretaria da Câmara (despesas correntes) - Material de Consumo (código - 009 - 01.02.339030), em R\$ 88,00 (oitenta e oito reais centavos); fazendo-se a transposição do seguinte tópico: Secretaria (despesas correntes)
- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (código - 011 - 01.02.339039), em R\$ 88,00 (oitocentos e oito reais), proveniente de anulação.

Publique-se.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2009.

Luiz Marcelo Costa

Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira

Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias

Secretário

C E R T I D ã O

Certifico que o referido Ato foi publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 28 de dezembro de 2009.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária de Administração Legislativa